

FOLHAS: 668  
Nº PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: /

# DOCUMENTAÇÃO

FOLHAS: 669  
Nº PROCESSO: 958/2022  
Assinatura: /

02 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Praça de Getúlio Vargas - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO- MA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022-CPL

Data da Sessão: Data da Sessão: 01/06/2022 Horário:09:00 Horas

Envelope n. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Francisco de Albuquerque Martins, com sede na cidade de FORTALEZA – CE,  
inscrita no CNPJ/MF sob o número 25.179.072.0001-79





FOLHAS: 670  
Nº PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: /

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 25.179.072/0001-79  
Razão Social: FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS

Atividade Econômica Principal:

4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Endereço:

AVENIDA HEROIS DO ACRE, 1150 - CASA 502 - PASSARE - Fortaleza / Ceará

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 31/05/2022 23:07

1 de 1



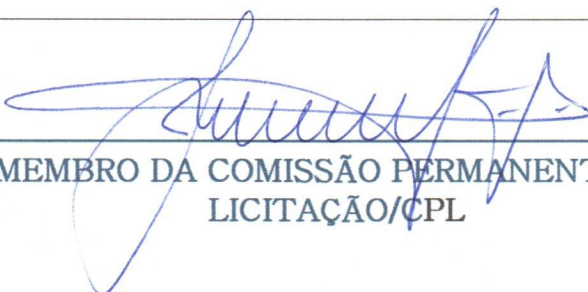
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 691  
Nº PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: /

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Certificado de Registro Cadastral - CRC

C.R.C. Nº 23/2022/CPL	
DATA DE EMISSÃO: 16/05/2022	VALIDADE: 31/12/2022
RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS	
CNPJ Nº: 25.179.072/0001-79	
ENDEREÇO: AV. HEROIS DO ACRE, Nº 1.150, CASA 502, BAIRRO, PASSARE CEP: 65.743-760.	
CIDADE: FORTALEZA                      UF: CE	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS CPF. 005.226.493-94	
SÓCIOS:	

RAMO DE ATIVIDADES: 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
--

  
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO/CPL

  
X



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FOLHAS: 692  
Nº PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: [assinatura]

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>23103731864</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2135</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2092164960

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

FORTALEZA

Local

20 Outubro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
------------------------------	---------------------------	----------------------	------------------------------	---------------------------	----------------------

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência	3º Exigência	4º Exigência	5º Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência	3º Exigência	4º Exigência	5º Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5478811 em 21/10/2020 da Empresa FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS, Nire 23103731864 e protocolo 201456451 - 20/10/2020. Autenticação: C8DBFA9940F4292EC44B27684DB807F6CDBD9EF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/145.645-1 e o código de segurança Cq6B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

FOLHAS: 693  
Nº PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: /

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/145.645-1	CEN2092164960	20/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
399.042.103-49	AUGUSTO UCHOA CAVALCANTI NETO

Junta Comercial do Estado do Ceará





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310373186-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO FRANCISCO PAULO SILVA MARTINS		(mãe) MARIA DO LIVRAMENTO ALBUQUERQUE MARTINS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/11/1986	IDENTIDADE (número) 03992331979	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
CPF (número) 005.226.493-94		EMAIL JUNIOR@CERTAPROJETOS.COM.BR	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA AVELEDO			NÚMERO 396
COMPLEMENTO AP 1205 TOR 03	BAIRRO / DISTRITO MESSEJANA		CEP 60871210
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA HEROIS DO ACRE			NÚMERO 1150
COMPLEMENTO CASA 502	BAIRRO / DISTRITO PASSARE		CEP 60743760
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JUNIOR@CERTAPROJETOS.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4292801 Atividades secundárias 4311802 4322303 4321500 4330499 4399103	DESCRIÇÃO DO OBJETO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS SERVICOS DE ENGENHARIA INSTALACOES DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCCOES CORRELATAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRA OBRAS DE ENGENHARIA PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE ALVENARIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/07/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25179072000179	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 20/10/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEN2092164960



CE26046460



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5478811 em 21/10/2020 da Empresa FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS, Nire 23103731864 e protocolo 201456451 - 20/10/2020. Autenticação: C8DBFA9940F4292EC44B27684DB807F6CDBD9EF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/145.645-1 e o código de segurança Cq6B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

112...8



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310373186-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO FRANCISCO PAULO SILVA MARTINS		(mãe) MARIA DO LIVRAMENTO ALBUQUERQUE MARTINS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/11/1986	IDENTIDADE (número) 03992331979	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
CPF (número) 005.226.493-94		EMAIL JUNIOR@CERTAPROJETOS.COM.BR	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA AVELEDO			NÚMERO 396
COMPLEMENTO AP 1205 TOR 03	BAIRRO / DISTRITO MESEJANA	CEP 60871210	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA HEROIS DO ACRE			NÚMERO 1150
COMPLEMENTO CASA 502	BAIRRO / DISTRITO PASSARE	CEP 60743760	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JUNIOR@CERTAPROJETOS.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE) Atividade principal 4292801 Atividades secundárias 4211102 4211101 4222701 4299501 4120400	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/07/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25179072000179	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 20/10/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEN2092164960



CE26046460





Assinatura: \_\_\_\_\_

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310373186-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO FRANCISCO PAULO SILVA MARTINS		(mãe) MARIA DO LIVRAMENTO ALBUQUERQUE MARTINS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/11/1986	IDENTIDADE (número) 03992331979	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
CPF (número) 005.226.493-94		EMAIL JUNIOR@CERTAPROJETOS.COM.BR	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			EMAIL JUNIOR@CERTAPROJETOS.COM.BR
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA AVELEDO			NÚMERO 396
COMPLEMENTO AP 1205 TOR 03	BAIRRO / DISTRITO MESSEJANA		CEP 60871210
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA HEROIS DO ACRE			NÚMERO 1150
COMPLEMENTO CASA 502	BAIRRO / DISTRITO PASSARE		CEP 60743760
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JUNIOR@CERTAPROJETOS.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4292801 Atividades secundárias 7112000	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/07/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25179072000179	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 20/10/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEN2092164960



CE26046460



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5478811 em 21/10/2020 da Empresa FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS, Nire 23103731864 e protocolo 201456451 - 20/10/2020. Autenticação: C8DBFA9940F4292EC44B27684DB807F6CDBD9EF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/145.645-1 e o código de segurança Cq6B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

FOLHAS: 699

Nº PROCESSO: 258/2022

Assinatura: /

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/145.645-1	CEN2092164960	20/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
399.042.103-49	AUGUSTO UCHOA CAVALCANTI NETO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5478811 em 21/10/2020 da Empresa FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS , Nire 23103731864 e protocolo 201456451 - 20/10/2020. Autenticação: C8DBFA9940F4292EC44B27684DB807F6CDBD9EF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/145.645-1 e o código de segurança Cq6B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LL...P

n.º. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

FOLHAS: 898  
Nº PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: [assinatura]

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS, de NIRE 2310373186-4 e protocolado sob o número 20/145.645-1 em 20/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5478811, em 21/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
399.042.103-49	AUGUSTO UCHOA CAVALCANTI NETO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
399.042.103-49	AUGUSTO UCHOA CAVALCANTI NETO

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
399.042.103-49	AUGUSTO UCHOA CAVALCANTI NETO

Fortaleza, Quarta-feira, 21 de Outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 21/10/2020, às 13:03 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 20/145.645-1.

Página 1 de 1

[assinatura]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5478811 em 21/10/2020 da Empresa FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS, Nire 23103731864 e protocolo 201456451 - 20/10/2020. Autenticação: C8DBFA9940F4292EC44B27684DB807F6CDBD9EF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/145.645-1 e o código de segurança Cq6B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

[assinatura]

n.º. 7/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

FOLHAS: 679  
Nº PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: [assinatura]

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Quarta-feira, 21 de Outubro de 2020

[assinatura]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5478811 em 21/10/2020 da Empresa FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS, Nire 23103731864 e protocolo 201456451 - 20/10/2020. Autenticação: C8DBFA9940F4292EC44B27684DB807F6CDBD9EF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/145.645-1 e o código de segurança Cq6B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

[assinatura]



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FOLHAS: 6.00  
Nº PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **23103731864**  
Código da Natureza Jurídica **2135**  
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

Nome: **FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2247774301

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

**FORTALEZA**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**23 Maio 2022**  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5805892 em 23/05/2022 da Empresa FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS, CNPJ 25179072000179 e protocolo 220747962 - 23/05/2022. Autenticação: D95DEC7C974FDC3883D25756C82CD778FEFE47. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/074.796-2 e o código de segurança nSJK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

FOLHAS: 681

258/2022

Assinatura: /

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/074.796-2	CEN2247774301	23/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
399.042.103-49	AUGUSTO UCHOA CAVALCANTI NETO	23/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5805892 em 23/05/2022 da Empresa FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS, CNPJ 25179072000179 e protocolo 220747962 - 23/05/2022. Autenticação: D95DEC7C974FDC3883D25756C82CD778FEFE47. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/074.796-2 e o código de segurança nSjK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO**  
**FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**

**FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 25/11/1986, nº do CPF: 005.226.493-94, identidade: 03992331979, órgão expedidor: DETRAN-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA AVELEDO, número 396, bairro MESSEJANA, AP 1205 TOR 03, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.871-210, representado neste ato por seu **PROCURADOR AUGUSTO UCHOA CAVALCANTI NETO**, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, nascido em 26/10/1970, nº do CPF 399.042.103-49, identidade: 013951, órgão expedidor: CRC-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA ENGENHEIRO LEAL LIMA VERDE, número 1047, bairro SAPIRANGA-COITE, sl 105, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.833-175, na qualidade de titular da **FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**, com sede na AVENIDA HEROIS DO ACRE, número 1150, bairro PASSARE, CASA 502, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.743-760, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 25.179.072/0001-79, resolve:

**ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)**

**Cláusula Primeira** - O capital destacado que era de R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), passa a ser R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL reais) em moeda corrente do País.

**Cláusula Segunda** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

**FORTALEZA, 23 de maio de 2022.**

---

**FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS: Empresário**  
**representado por AUGUSTO UCHOA CAVALCANTI NETO**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5805892 em 23/05/2022 da Empresa FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS , CNPJ 25179072000179 e protocolo 220747962 - 23/05/2022. Autenticação: D95DEC7C974FDC3883D25756C82CD778FEFE47. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/074.796-2 e o código de segurança nSJK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/074.796-2	CEN2247774301	23/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
399.042.103-49	AUGUSTO UCHOA CAVALCANTI NETO	23/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará









Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS, de CNPJ 25.179.072/0001-79 e protocolado sob o número 22/074.796-2 em 23/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5805892, em 23/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Monica Maria Texeira Lemos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
399.042.103-49	AUGUSTO UCHOA CAVALCANTI NETO	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
399.042.103-49	AUGUSTO UCHOA CAVALCANTI NETO	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Monica Maria Texeira Lemos, Servidor(a) Público(a), em 23/05/2022, às 22:49.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/074.796-2.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5805892 em 23/05/2022 da Empresa FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS, CNPJ 25179072000179 e protocolo 220747962 - 23/05/2022. Autenticação: D95DEC7C974FDC3883D25756C82CD778FEFE47. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/074.796-2 e o código de segurança nSjK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 23 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5805892 em 23/05/2022 da Empresa FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS , CNPJ 25179072000179 e protocolo 220747962 - 23/05/2022. Autenticação: D95DEC7C974FDC3883D25756C82CD778FEFE47. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/074.796-2 e o código de segurança nSjK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/AUF: (199975720019 SESC MA)

CPF: 905.226.493-94 DATA NASCIMENTO: 25/11/1986

FILIAÇÃO: FRANCISCO PAULO SILVA MARTINS  
MARIA DO LIVRAMENTO DE ALBUQUERQUE MARTINS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03992271979 VALIDADE: 10/01/2032 HABILITAÇÃO: 11/12/2006

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Francisco Albuquerque Martins*

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 11/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 07598298641  
MA046430008

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2262781566

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*Francisco Albuquerque Martins*

*X*



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **005.226.493-94**

Nome: **FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**

Data de Nascimento: **25/11/1986**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **22/04/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:27:12** do dia **26/05/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **5862.5615.26EA.FA01**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.179.072/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CERTA MONTAGENS E PROJETOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV HEROIS DO ACRE	NÚMERO 1150	COMPLEMENTO CASA 502
---------------------------------	----------------	-------------------------

CEP 60.743-760	BAIRRO/DISTRITO PASSARE	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (85) 8519-8221
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/07/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2022 às 14:36:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 25.179.072/0001-79  
**NOME EMPRESARIAL:** FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

*[Handwritten signature]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**  
**CNPJ: 25.179.072/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:22:50 do dia 20/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2022.

Código de controle da certidão: **A335.488D.4F41.ECE4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202210281096

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 25179072000179
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 16/05/2022 ÀS 16:25:09  
VÁLIDA ATÉ 15/07/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**





## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento <b>AF00080177/2021</b>		Data Emissão <b>22/12/2021</b>	Data de Validade <b>22/12/2022</b>	
Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a <b>FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS ME</b>			CNPJ/CPF <b>25179072000179</b>	
Natureza Jurídica <b>EMPRESARIO</b>			Porte da Empresa <b>Microempresa - ME</b>	
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU <b>5980097</b>		Endereço (Conforme IPTU indicado) <b>AVENIDA HERÓIS DO ACRE, Nº 1150, Compl. BLOCO 05 - APTO 502, Bairro PASSARÉ, CEP 60743760</b>		
Área do Terreno (m²) <b>2,500.00</b>		Área Construída (m²) <b>70.00</b>		Área do Estabelecimento (m²) <b>70.00</b>
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
429280101	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	SIM	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
412040001	CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
421110101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
421110201	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
422270101	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
429950101	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
431180201	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
432150001	INSTALAÇÃO ELETRICA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
432230301	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
439910301	OBRAS DE ALVENARIA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
711200001	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
433049901	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
Responsável Legal				
CPF <b>005.226.493-94</b>		Nome <b>FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS</b>		
Observações				
1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): AUGUSTO UCHOA CAVALCANTI NETO / CPF:399.042.103-49 2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2021386493, consulta esta declaratória, podendo				



ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.

3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, com o processo complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.

4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.

5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.

6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.

7. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Documentos vinculados:**

- 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENTO;
- 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 251520;

**CONDICIONANTES**

**ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.**

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo);
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico;
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

**LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)**

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

**DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL**

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certidão Nº 2021/289696

**CPF/CNPJ:** 25.179.072/0001-79

**Nome ou Razão Social:** FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS ME

**Endereço:** AV HERÓIS DO ACRE 1150 BLOCO 05, APTO 502 PASSARÉ CEP 60743-760

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

**Fortaleza, 20 de Dezembro de 2021 (16:02:10)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 20/03/2022**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.179.072/0001-79

Certidão nº: 16771093/2022

Expedição: 26/05/2022, às 14:38:00

Validade: 22/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.179.072/0001-79, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

X



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos

FOLHAS: 696  
Nº PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: /

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS

**INSCRIÇÃO:** 25.179.072/0001-79

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 26/05/2022, às 14:37:37, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: UT7ESNCYQQ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS

**INSCRIÇÃO:** 005.226.493-94

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 26/05/2022, às 14:39:03, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: M7EBEXM348

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

[assinatura]



**Poder Judiciário**  
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

**CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS**

CERTIDÃO Nº: 731035  
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 4AAB87D185  
DATA EMISSÃO: 16/05/2022, 04:06  
VÁLIDA ATÉ: 15/06/2022, 04:06 (30 DIAS)

Certifica-se, conforme pesquisa nos Sistemas de Administração Processual de 1ª e 2ª Instâncias (SPT-1 e SPT-2), bem como nos de Processos Eletrônicos da Justiça do Trabalho de 1ª e 2ª Instâncias (PJe-1 e PJe-2), que até a presente data, **NÃO HÁ processos tramitando ou arquivados com dívida**, em que a **pessoa jurídica**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.179.072/0001-79** figura no polo passivo processual.

**OBSERVAÇÕES:**

1. A pesquisa nos Sistemas de Administração Processual de 1ª e 2ª Instâncias (SPT-1 e SPT-2), bem como nos de Processos Eletrônicos da Justiça do Trabalho de 1ª e 2ª Instâncias (PJe-1 e PJe-2) é realizada pelo CPF ou CNPJ registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil, sendo opcional, consulta adicional pela exata grafia do nome informado pelo requerente.
  2. No caso em que o requerente seja pessoa jurídica, a consulta é feita em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
  3. A busca empreendida contempla somente as seguintes classes processuais:  
1º Grau - Execução Fiscal, Ação Trabalhista - Rito Sumário, Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo, Ação Trabalhista - Rito Ordinário, Petição, Carta Precatória, Monitória, Ação Civil Coletiva, Ação Civil Pública, Ação de Cumprimento, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Termo de Ajuste de Conduta, Execução de Termo de Conciliação de CCP, Execução de Certidão de Crédito Judicial;
  - 2º Grau - Arguição de Inconstitucionalidade, Mandado de Segurança Coletivo, Mandado de Segurança, Habeas Data, Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela, Contraprotesto Judicial, Arresto, Atentado, Busca e Apreensão, Caução, Cautelar Inominada, Protesto, Habeas Corpus, Embargos de Terceiro, Ação Rescisória, Ação Anulatória de Cláusulas Convencionais, Dissídio Coletivo, Dissídio Coletivo de Greve.
4. Casos de HOMÔNIMOS: nas certidões em que houver lista de processos que não associa número de CPF/CNPJ ao nome do requerente e ao número de um processo, cabe ao interessado dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria Judiciária, no TRT e CADJFAN, no Fórum) para dirimir a dúvida.
5. Os dados constantes desta certidão estão atualizados até 16/05/2022, 12:10.

**Para validar, utilize o link abaixo:**

<https://portaldeservicos.trt7.jus.br/portalservicos/certidaoNegativa/validacaoCertidaoNegativa.jsf?id=731035&hash=4aab87d1855c2f729dff0658b268b0472b6fd315>

X

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25.179.072/0001-79

**Razão Social:** FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS ME

**Endereço:** RODOVIA BR 116 5491 LJ 04 / AEROLANDIA / FORTALEZA / CE / 60850-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.


**Validade:** 13/05/2022 a 11/06/2022

**Certificação Número:** 2022051303454766096688

Informação obtida em 16/05/2022 16:26:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



 Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) \_\_\_\_\_

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  
**23103731864**

Código da Natureza Jurídica  
**2135**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

Nome: **FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP  
  
CEE2200365124

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

**FORTALEZA**  
Local  
  
**24 Maio 2022**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):  
 SIM  NÃO  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
 NÃO  NÃO  
Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

Processo em Ordem À decisão  
\_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_  
Responsável \_\_\_\_\_

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/075.704-6	CEE2200365124	24/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
399.042.103-49	AUGUSTO UCHOA CAVALCANTI NETO	24/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará

  
X



FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS  
CNPJ : 25.179.072/0001-79  
NIRE : 23103731864

Balço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/01/2021

ATIVO	D	R\$	446.024,25
CIRCULANTE	D	R\$	326.024,25
DISPONIVEL	D	R\$	176.024,25
NUMERARIOS EM CAIXA	D	R\$	36.000,00
CAIXA	D	R\$	36.000,00
BANCO CONTA MOVIMENTO	D	R\$	140.024,25
ITAU UNIBANCO S.A.	D	R\$	140.024,25
CLIENTES	D	R\$	150.000,00
DUPLICATAS A RECEBER	D	R\$	150.000,00
PERMANENTE	D	R\$	120.000,00
IMOBILIZADO	D	R\$	150.000,00
MOVEIS E EQUIPAMENTOS	C	R\$	150.000,00
DEPRECIÇÃO / AMORTIZAÇÃO	D	R\$	30.000,00
DEPRECIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	C	R\$	30.000,00

FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS  
EMPRESARIO  
CPF: 005.226.493-94

AUGUSTO UCHOA CAVALCANTI NETO  
CONTADOR  
CPF: 399.042.103-49 CRC-CE 013951



**FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**  
CNPJ : 25.179.072/0001-79  
NIRE : 23103731864

Balanco Patrimonial de 01/01/2021 até 31/01/2021

<b>PASSIVO</b>	C	R\$	<b>446.024,25</b>
<b>CIRCULANTE</b>	C	R\$	<b>16.897,58</b>
<b>IMPOSTOS A PAGAR / RECOLHER</b>	C	R\$	<b>15.830,53</b>
SIMPLES NACIONAL	C	R\$	15.830,53
<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	C	R\$	<b>1.067,05</b>
FGTS A RECOLHER	C	R\$	527,33
INSS A RECOLHER	C	R\$	539,72
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	C	R\$	<b>429.126,67</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	C	R\$	<b>100.000,00</b>
CAPITAL INTEGRALIZADO	C	R\$	100.000,00
<b>LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	C	R\$	<b>329.126,67</b>
LUCROS ACUMULADOS	C	R\$	329.126,67

FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS  
EMPRESARIO  
CPF: 005.226.493-94

AUGUSTO UCHOA CAVALCANTI NETO  
CONTADOR  
CPF: 399.042.103-49 CRC-CE 013951



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5806584 em 24/05/2022 da Empresa FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS , CNPJ 25179072000179 e protocolo 220757046 - 24/05/2022. Autenticação: BBDDE039E19C6CDA86A322DA74FD8D1232F439. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/075.704-6 e o código de segurança F13f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

**FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**  
CNPJ : 25.179.072/0001-79  
NIRE : 23103731864

Balanco de Resultado Economico Analitico de 01/01/2021 até 31/01/2021

RECEITA

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS C R\$ 2.531.718,88

**TOTAL DE RECEITAS BRUTA DE SERVIÇOS C R\$ 2.531.718,88**

DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

SIMPLES NACIONAL D R\$ 430.392,21

DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS D R\$ 430.392,21

**TOTAL - RECEITA C R\$ 2.101.326,67**

FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS  
EMPRESARIO  
CPF: 005.226.493-94

AUGUSTO UCHOA CAVALCANTI NETO  
CONTADOR  
CPF: 399.042.103-49 CRC-CE 013951



**FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**  
CNPJ : 25.179.072/0001-79  
NIRE : 23103731864

Balanco de Resultado Economico Analitico de 01/01/2021 até 31/01/2021

DESPESAS

CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS D R\$ 1.600.710,00

DIVERSOS D R\$ 127.000,00

**CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS D R\$ 1.727.710,00**

OUTROS CUSTOS DIRETOS

SERVIÇO DE TERCEIROS D R\$ 5.760,00

COMBUSTIVEL D R\$ 13.500,00

**OUTROS CUSTOS DIRETOS D R\$ 19.260,00**

**TOTAL DE CUSTOS DIRETOS DOS SERVIÇOS D R\$ 1.746.970,00**

UTILIDADES E SERVIÇOS

LUZ D R\$ 6.530,00

TELEFONE D R\$ 7.200,00

INTERNET D R\$ 3.100,00

AGUA E ESGOTO D R\$ 8.400,00

**UTILIDADES E SERVIÇOS D R\$ 25.230,00**

**TOTAL - DESPESA D R\$ 1.772.200,00**

FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS  
EMPRESARIO  
CPF: 005.226.493-94

AUGUSTO UCHOA CAVALCANTI NETO  
CONTADOR  
CPF: 399.042.103-49 CRC-CE 013951



FOLHAS: 706  
Nº PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: /

**FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**

**CNPJ : 25.179.072/0001-79**

**NIRE : 23103731864**

Balanco de Resultado Economico Analitico de 01/01/2021 até 31/01/2021

RECEITAS	C	R\$ 2.101.326,67
DESPESAS + CUSTOS	D	R\$ 1.772.200,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 329.126,67

FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS  
EMPRESARIO  
CPF: 005.226.493-94

AUGUSTO UCHOA CAVALCANTI NETO  
CONTADOR  
CPF: 399.042.103-49 CRC-CE 013951



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5806584 em 24/05/2022 da Empresa FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS , CNPJ 25179072000179 e protocolo 220757046 - 24/05/2022. Autenticação: BBDDE039E19C6CDAA86A322DA74FD8D1232F439. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/075.704-6 e o código de segurança F13f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

pág. 7/12

**FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**  
**CNPJ : 25.179.072/0001-79**  
NIRE : 23103731864

INDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL LONGO PRAZO}}$

ILG =  $\frac{\text{R\$ } 326.024,25}{\text{R\$ } 32.728,11}$  9,96

INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

ILI =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

ILI =  $\frac{\text{R\$ } 326.024,25}{\text{R\$ } 16.897,58}$  19,29

INDICE DE SOLVENCIA GERAL

ISG =  $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL LONGO PRAZO}}$

ISG =  $\frac{\text{R\$ } 446.024,25}{\text{R\$ } 32.728,11}$  13,63

FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS  
EMPRESARIO  
CPF: 005.226.493-94

AUGUSTO UCHOA CAVALCANTI NETO  
CONTADOR  
CPF: 399.042.103-49 CRC-CE 013951



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5806584 em 24/05/2022 da Empresa FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS , CNPJ 25179072000179 e protocolo 220757046 - 24/05/2022. Autenticação: BBDDE039E19C6CDAA86A322DA74FD8D1232F439. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/075.704-6 e o código de segurança F13f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



**FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**  
**CNPJ : 25.179.072/0001-79**  
NIRE : 23103731864

## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

### NOTA 1 - NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE

A empresa FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS declara para todo os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade para Pequenas Empresas.

### NOTA 2 - ATIVIDADES EMPRESARIAIS

A atividades empresariais constamdo objeto descrito no requerimento de empresário. No período em apreço, a maioria das operações foi restrita à cidade de São Luis no Maranhão, cujos negócios são realizados com clientes em sua sede localizada na Avenida Heróis do Acre, 1150 cs 02 Passaré em Fortaleza - CE CEP. 60.743-760.

### NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

#### 3.1 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporárias que possam ser sacadas a qualquer momento com riscos insignificantes de alterações de valor.

#### 3.2 - CONTAS A RECEBER E A PAGAR

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

#### 3.3 - IMOBILIZADO

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando a taxas médias normatizadas pela RFB.

#### 3.4 - RECEITAS E DESPESAS

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinente, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

#### 3.5 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social integralizado é R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), composto da seguinte forma: 100.000 (Cem mil) Quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), pertencentes a FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS

Fortaleza - CE, 31 de Dezembro de 2021

**FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**  
EMPRESARIO  
CPF: 005.226.493-94

**AUGUSTO UCHOA CAVALCANTI NETO**  
CONTADOR  
CPF: 399.042.103-49 CRC-CE 013951



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5806584 em 24/05/2022 da Empresa FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS, CNPJ 25179072000179 e protocolo 220757046 - 24/05/2022. Autenticação: BBDDE039E19C6CDAA86A322DA74FD8D1232F439. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/075.704-6 e o código de segurança F13f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/12



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

FOLHAS:

709

Nº PROCESSO:

258/2022

Assinatura:

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/075.704-6	CEE2200365124	24/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
399.042.103-49	AUGUSTO UCHOA CAVALCANTI NETO	24/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5806584 em 24/05/2022 da Empresa FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS, CNPJ 25179072000179 e protocolo 220757046 - 24/05/2022. Autenticação: BBDDE039E19C6CDAA86A322DA74FD8D1232F439. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/075.704-6 e o código de segurança F13f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/12

X





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS, de CNPJ 25.179.072/0001-79 e protocolado sob o número 22/075.704-6 em 24/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5806584, em 24/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
399.042.103-49	AUGUSTO UCHOA CAVALCANTI NETO	24/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
399.042.103-49	AUGUSTO UCHOA CAVALCANTI NETO	24/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/05/2022



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 24/05/2022, às 17:10.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/075.704-6.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5806584 em 24/05/2022 da Empresa FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS, CNPJ 25179072000179 e protocolo 220757046 - 24/05/2022. Autenticação: BBDDE039E19C6CDA86A322DA74FD8D1232F439. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/075.704-6 e o código de segurança F13f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

FOLHAS: 711  
Nº PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: [assinatura]

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 24 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5806584 em 24/05/2022 da Empresa FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS, CNPJ 25179072000179 e protocolo 220757046 - 24/05/2022. Autenticação: BBDDE039E19C6CDAA86A322DA74FD8D1232F439. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/075.704-6 e o código de segurança F13f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/12

X

## Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS					
NIRE:	2310373186-4	CNPJ:	25.179.072/0001-79	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	11/07/2016				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	22
Data	31/05/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
005.226.493-94	FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS	Empresário	
399.042.103-49	AUGUSTO UCHOA CAVALCANTI NETO	Contador	013951



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/077.836-1 no dia 31/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS

Folha 002

CNPJ : 25.179.072/0001-79

NIRE : 23103731864

DIARIO DE JANEIRO 2021

Conta	Historico	C/P	Nº Lot	Debito	Credito
<b>01 de janeiro 2021</b>					
CAIXA (10)	IMPLANTAÇÃO DE SALDOS	2130	1	R\$ 5.000,00	
Op. A classificar (2130)	IMPLANTAÇÃO DE SALDOS	10	1		R\$ 5.000,00
				<b>Total do Dia</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
					<b>R\$ 5.000,00</b>

Conta	Historico	C/P	Nº Lot	Debito	Credito
<b>02 de janeiro 2021</b>					
Banco Itau Unibanco S.A. (40)	IMPLANTAÇÃO DE SALDOS	2130	1	R\$ 35.000,00	
Moveis e Equipamentos (60)	IMPLANTAÇÃO DE SALDOS	2130	1	R\$ 150.000,00	
Capital Integralizado (2580)	IMPLANTAÇÃO DE SALDOS	2130	1		R\$ 100.000,00
Op. A classificar (2130)	IMPLANTAÇÃO DE SALDOS	40	1		R\$ 35.000,00
Op. A classificar (2130)	IMPLANTAÇÃO DE SALDOS	60	1		R\$ 150.000,00
Op. A classificar (2130)	IMPLANTAÇÃO DE SALDOS	2580	1	R\$ 100.000,00	
				<b>Total do Dia</b>	<b>R\$ 285.000,00</b>
					<b>R\$ 285.000,00</b>

Conta	Historico	C/P	Nº Lot	Debito	Credito
<b>31 de janeiro de 2021</b>					
Duplicatas a receber (100)	Receita de Serviços	50	1	R\$ 111.364,69	
Simplex Nac a Recolher (500)	Provisão Simples Nacional	300	1		R\$ 15.540,00
Simplex Nacional (300)	Provisão Simples Nacional	500	1	R\$ 15.540,00	
Prestação de Serviços (50)	Receita de Serviços	100	1		R\$ 111.364,69
				<b>Total do Dia</b>	<b>R\$ 126.904,69</b>
					<b>R\$ 126.904,69</b>



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/077.836-1 no dia 31/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS  
CNPJ : 25.179.072/0001-79  
NIRE : 23103731864

Folha 003

DIARIO DE FEVEREIRO DE 2021

Conta	Historico	C/P	Nº Lot	Debito	Credito
<b>28 de fevereiro de 2021</b>					
Duplicatas a receber (100)	Receita de Serviços	50	1	R\$ 243.876,32	
Simplex Nac a Recolher (500)	Provisão Simplex Nacional	300	1		R\$ 34.142,68
Simplex Nacional (300)	Provisão Simplex Nacional	500	1	R\$ 34.142,68	
Prestação de Serviços (50)	Receita de Serviços	100	1		R\$ 243.876,32
				<b>Total do Dia</b>	<b>R\$ 278.019,00</b>
					<b>R\$ 278.019,00</b>



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/077.836-1 no dia 31/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**  
**CNPJ : 25.179.072/0001-79**  
NIRE : 23103731864

Folha 004

DIARIO DE MARÇO DE 2021

Conta	Historico	C/P	Nº Lot	Debito	Credito
<b>31 de março de 2021</b>					
Duplicatas a receber (100)	Receita de Serviços	50	1	R\$ 262.567,70	
Simplex Nac a Recolher (500)	Provisão Simplex Nacional	300	1		R\$ 36.759,48
Simplex Nacional (300)	Provisão Simplex Nacional	500	1	R\$ 36.759,48	
Prestação de Serviços (50)	Receita de Serviços	100	1		R\$ 262.567,70
				<b>Total do Dia</b>	<b>R\$ 299.327,18</b>
					<b>R\$ 299.327,18</b>



*[Handwritten signature]*



**FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**  
CNPJ : 25.179.072/0001-79  
NIRE : 23103731864

Folha 005

DIARIO DE ABRIL DE 2021

Conta	Historico	C/P	Nº Lot	Debito	Credito
<b>30 de abril de 2021</b>					
Duplicatas a receber (100)	Receita de Serviços	50	1	R\$ 132.135,00	
Simples Nac a Recolher (500)	Provisão Simples Nacional	300	1		R\$ 18.498,90
Simples Nacional (300)	Provisão Simples Nacional	500	1	R\$ 18.498,90	
Prestação de Serviços (50)	Receita de Serviços	100	1		R\$ 132.135,00
				<b>Total do Dia</b>	<b>R\$ 150.633,90</b>
					<b>R\$ 150.633,90</b>

**FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**  
**CNPJ : 25.179.072/0001-79**  
NIRE : 23103731864

Folha 006

DIARIO DE MAIO DE 2021

Conta	Historico	C/P	Nº Lot	Debito	Credito
<b>31 de maio de 2021</b>					
Duplicatas a receber (100)	Receita de Serviços	50	1	R\$ 320.825,89	
Simplex Nac a Recolher (500)	Provisão Simplex Nacional	300	1		R\$ 44.915,62
Simplex Nacional (300)	Provisão Simplex Nacional	500	1	R\$ 44.915,62	
Prestação de Serviços (50)	Receita de Serviços	100	1		R\$ 320.825,89
				<b>Total do Dia</b>	<b>R\$ 365.741,51</b>
					<b>R\$ 365.741,51</b>



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/077.836-1 no dia 31/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**  
**CNPJ : 25.179.072/0001-79**  
 NIRE : 23103731864

Folha 007

DIARIO DE JUNHO DE 2021

Conta	Historico	C/P	Nº Lot	Debito	Credito
<b>30 de junho de 2021</b>					
Duplicatas a receber (100)	Receita de Serviços	50	1	R\$ 382.916,79	
Simplex Nac a Recolher (500)	Provisão Simplex Nacional	300	1		R\$ 53.608,35
Simplex Nacional (300)	Provisão Simplex Nacional	500	1	R\$ 44.915,62	
Prestação de Serviços (50)	Receita de Serviços	100	1		R\$ 382.916,79
				<b>Total do Dia</b>	<b>R\$ 427.832,41</b>
					<b>R\$ 436.525,14</b>

*[Handwritten signature]*

FOLHAS: 719  
Nº PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: /

FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS  
CNPJ : 25.179.072/0001-79  
NIRE : 23103731864

Folha 008

DIARIO DE JULHO DE 2021

Conta	Historico	C/P	Nº Lot	Debito	Credito
<b>31 de julho de 2021</b>					
Duplicatas a receber (100)	Receita de Serviços	50	1	R\$ 146.183,90	
Simplex Nac a Recolher (500)	Provisão Simplex Nacional	300	1		R\$ 20.465,75
Simplex Nacional (300)	Provisão Simplex Nacional	500	1	R\$ 20.465,75	
Prestação de Serviços (50)	Receita de Serviços	100	1		R\$ 146.183,90
				<b>Total do Dia</b>	<b>R\$ 166.649,65</b>
					<b>R\$ 166.649,65</b>



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/077.836-1 no dia 31/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS  
CNPJ : 25.179.072/0001-79  
NIRE : 23103731864

Folha 009

DIARIO DE AGOSTO DE 2021

Conta	Historico	C/P	Nº Lot	Debito	Credito
<b>31 de agosto de 2021</b>					
Duplicatas a receber (100)	Receita de Serviços	50	1	R\$ 316.801,42	
Simplex Nac a Recolher (500)	Provisão Simplex Nacional	300	1		R\$ 44.352,20
Simplex Nacional (300)	Provisão Simplex Nacional	500	1	R\$ 44.352,20	
Prestação de Serviços (50)	Receita de Serviços	100	1		R\$ 316.801,42
				<b>Total do Dia</b>	<b>R\$ 361.153,62</b>
					<b>R\$ 361.153,62</b>



**FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**  
**CNPJ : 25.179.072/0001-79**  
 NIRE : 23103731864

Folha 010

DIARIO DE SETEMBRO DE 2021

Conta	Historico	C/P	Nº Lot	Debito	Credito
<b>30 de setembro de 2021</b>					
Duplicatas a receber (100)	Receita de Serviços	50	1	R\$ 113.456,61	
Simples Nac a Recolher (500)	Provisão Simples Nacional	300	1		R\$ 15.883,93
Simples Nacional (300)	Provisão Simples Nacional	500	1	R\$ 15.883,93	
Prestação de Serviços (50)	Receita de Serviços	100	1		R\$ 113.456,61
				<b>Total do Dia</b>	<b>R\$ 129.340,54</b>
					<b>R\$ 129.340,54</b>

[assinatura]



**FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**  
**CNPJ : 25.179.072/0001-79**  
NIRE : 23103731864

Folha 011

DIARIO DE OUTUBRO DE 2021

Conta	Historico	C/P	Nº Lot	Debito	Credito
<b>31 de outubro de 2021</b>					
Duplicatas a receber (100)	Receita de Serviços	50	1	R\$ 73.146,89	
Simples Nac a Recolher (500)	Provisão Simples Nacional	300	1		R\$ 10.240,56
Simples Nacional (300)	Provisão Simples Nacional	500	1	R\$ 10.240,56	
Prestação de Serviços (50)	Receita de Serviços	100	1		R\$ 73.146,89
				<b>Total do Dia</b>	<b>R\$ 83.387,45</b>
					<b>R\$ 83.387,45</b>



[assinatura]

FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS  
CNPJ : 25.179.072/0001-79  
NIRE : 23103731864

Folha 012

DIARIO DE NOVEMBRO DE 2021

Conta	Historico	C/P	Nº Lot	Debito	Credito
<b>30 de novembro de 2021</b>					
Duplicatas a receber (100)	Receita de Serviços	50	1	R\$ 267.129,36	
Simplex Nac a Recolher (500)	Provisão Simplex Nacional	300	1		R\$ 37.398,11
Simplex Nacional (300)	Provisão Simplex Nacional	500	1	R\$ 37.398,11	
Prestação de Serviços (50)	Receita de Serviços	100	1		R\$ 267.129,36
				<b>Total do Dia</b>	<b>R\$ 304.527,47</b>
					<b>R\$ 304.527,47</b>



**FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**  
**CNPJ : 25.179.072/0001-79**  
 NIRE : 23103731864

Folha 013

DIARIO DE DEZEMBRO DE 2021

Conta	Historico	C/P	Nº Lot	Debito	Credito
<b>31 de dezembro de 2021</b>					
Caixa (10)	Honorarios contabeis				R\$ 5.280,00
Caixa (10)	Abastecimento				R\$ 10.100,00
Caixa (10)	Pag conta de Energia				R\$ 5.800,00
Caixa (10)	Pag conta de Telefone				R\$ 6.900,00
Caixa (10)	Pag conta de Internet				R\$ 2.900,00
Caixa (10)	Pag conta de Agua				R\$ 7.800,00
Duplicatas a receber (100)	Receita de Serviços	50	1	R\$ 150.000,00	
Simplex Nac a Recolher (500)	Provisão Simplex Nacional	300	1		R\$ 15.830,53
Simplex Nacional (300)	Provisão Simplex Nacional	500	1	R\$ 15.830,53	
Prestação de Serviços (50)	Receita de Serviços	100	1		R\$ 150.000,00
Serviços de terceiros (1001)	Honorarios contabeis	10	1	R\$ 5.280,00	
Combustivel (800)	Abastecimento	10	1	R\$ 10.100,00	
Luz (700)	Pag conta de Energia	10	1	R\$ 5.800,00	
Telefone (600)	Pag conta de Telefone	10	1	R\$ 6.900,00	
Internet (400)	Pag conta de Internet	10	1	R\$ 2.900,00	
Agua / Esgoto (900)	Pag conta de Agua	10	1	R\$ 7.800,00	
Deprec. Moveis e Equip. (90)	Apropriação Deprec.	70	1		R\$ 30.000,00
Moveis e Equipamentos (70)	Apropriação Deprec.	90	1	R\$ 30.000,00	
FGTS (1010)	Provisão FGTS	1020	1	R\$ 527,33	
FGTS a Recolher (1020)	Provisão FGTS	1010	1		527,33
INSS (1040)	Provisão INSS	1060	1	R\$ 539,72	
INSS a Recolher (1060)	Provisão INSS	1040	1		539,72
Lucros Acumulados (1050)	Transf. Encerr. Exercicio	2430	2		R\$ 329.126,67
Serviços de terceiros (1001)	Transf. Encerr. Exercicio	2430	2		R\$ 5.280,00
Combustivel (800)	Transf. Encerr. Exercicio	2430	2		R\$ 13.500,00
Luz (700)	Transf. Encerr. Exercicio	2430	2		R\$ 6.530,00
Telefone (600)	Transf. Encerr. Exercicio	2430	2		R\$ 7.200,00
Internet (400)	Transf. Encerr. Exercicio	2430	2		R\$ 3.100,00
Agua / Esgoto (900)	Transf. Encerr. Exercicio	2430	2		R\$ 8.400,00
Moveis e Equipamentos (70)	Transf. Encerr. Exercicio	2430	2		R\$ 150.000,00
Prestação de Serviços (50)	Transf. Encerr. Exercicio	2430	2		R\$ 2.531.718,88
FGTS a Recolher (1020)	Transf. Encerr. Exercicio	2430	2	R\$ 527,33	
INSS a Recolher (1060)	Transf. Encerr. Exercicio	2430	2	R\$ 539,72	
Resultado do Exercício (2430)	Transf. Encerr. Exercicio	50	2	R\$ 2.531.718,88	
Resultado do Exercício (2430)	Transf. Encerr. Exercicio	1001	2	R\$ 5.280,00	
Resultado do Exercício (2430)	Transf. Encerr. Exercicio	800	2	R\$ 13.500,00	
Resultado do Exercício (2430)	Transf. Encerr. Exercicio	700	2	R\$ 6.530,00	
Resultado do Exercício (2430)	Transf. Encerr. Exercicio	600	2	R\$ 7.200,00	



**FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**  
**CNPJ : 25.179.072/0001-79**  
 NIRE : 23103731864

Folha 014

DIARIO DE DEZEMBRO DE 2021

Conta	Historico	C/P	Nº Lot	Debito	Credito
<b>31 de dezembro de 2021</b>					
Resultado do Exercício (2430)	Transf. Encerr. Exercício	400	2	R\$ 3.100,00	
Resultado do Exercício (2430)	Transf. Encerr. Exercício	1050	2	R\$ 329.126,67	
Resultado do Exercício (2430)	Transf. Encerr. Exercício	900	2	R\$ 8.400,00	
Resultado do Exercício (2430)	Transf. Encerr. Exercício	70	2	R\$ 150.000,00	
Resultado do Exercício (2430)	Transf. Encerr. Exercício	1020	2		527,33
Resultado do Exercício (2430)	Transf. Encerr. Exercício	1020	2		539,72
<b>Total do Dia</b>				<b>R\$ 3.291.600,18</b>	
					<b>R\$ 3.291.600,18</b>



[assinatura]

FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS

CNPJ : 25.179.072/0001-79

NIRE : 23103731864

Balço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/01/2021

<b>ATIVO</b>	D	R\$	446.024,25
<b>CIRCULANTE</b>	D	R\$	326.024,25
<b>DISPONIVEL</b>	D	R\$	176.024,25
<b>NUMERARIOS EM CAIXA</b>	D	R\$	36.000,00
CAIXA	D	R\$	36.000,00
<b>BANCO CONTA MOVIMENTO</b>	D	R\$	140.024,25
ITAU UNIBANCO S.A.	D	R\$	140.024,25
<b>CLIENTES</b>	D	R\$	150.000,00
DUPLICATAS A RECEBER	D	R\$	150.000,00
<b>PERMANENTE</b>	D	R\$	120.000,00
<b>IMOBILIZADO</b>	D	R\$	150.000,00
MOVEIS E EQUIPAMENTOS	C	R\$	150.000,00
<b>DEPRECIÇÃO / AMORTIZAÇÃO</b>	D	R\$	30.000,00
DEPRECIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	C	R\$	30.000,00

FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS  
EMPRESARIO  
CPF: 005.226.493-94

AUGUSTO UCHOA CAVALCANTI NETO  
CONTADOR  
CPF: 399.042.103-49 CRC-CE 013951



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/077.836-1 no dia 31/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

[assinatura]

**FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**  
CNPJ : 25.179.072/0001-79  
NIRE : 23103731864

Balço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/01/2021

<b>PASSIVO</b>	C	R\$	446.024,25
<b>CIRCULANTE</b>	C	R\$	16.897,58
<b>IMPOSTOS A PAGAR / RECOLHER</b>	C	R\$	15.830,53
SIMPLES NACIONAL	C	R\$	15.830,53
<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	C	R\$	1.067,05
FGTS A RECOLHER	C	R\$	527,33
INSS A RECOLHER	C	R\$	539,72
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	C	R\$	429.126,67
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	C	R\$	100.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	C	R\$	100.000,00
<b>LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	C	R\$	329.126,67
LUCROS ACUMULADOS	C	R\$	329.126,67

FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS  
EMPRESARIO  
CPF: 005.226.493-94

AUGUSTO UCHOA CAVALCANTI NETO  
CONTADOR  
CPF: 399.042.103-49 CRC-CE 013951



**FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**  
**CNPJ : 25.179.072/0001-79**  
NIRE : 23103731864

Balanco de Resultado Economico Analitico de 01/01/2021 até 31/01/2021

RECEITA

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS C R\$ 2.531.718,88

**TOTAL DE RECEITAS BRUTA DE SERVIÇOS C R\$ 2.531.718,88**

DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

SIMPLES NACIONAL D R\$ 430.392,21

**DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS D R\$ 430.392,21**

**TOTAL - RECEITA C R\$ 2.101.326,67**

FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS  
EMPRESARIO  
CPF: 005.226.493-94

AUGUSTO UCHOA CAVALCANTI NETO  
CONTADOR  
CPF: 399.042.103-49 CRC-CE 013951

**FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**  
**CNPJ : 25.179.072/0001-79**  
 NIRE : 23103731864

Balanco de Resultado Economico Analitico de 01/01/2021 até 31/01/2021

DESPESAS

CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	D	R\$ 1.600.710,00
DIVERSOS	D	R\$ 127.000,00
<b>CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS</b>	<b>D</b>	<b>R\$ 1.727.710,00</b>
OUTROS CUSTOS DIRETOS		
SERVIÇO DE TERCEIROS	D	R\$ 5.760,00
COMBUSTIVEL	D	R\$ 13.500,00
<b>OUTROS CUSTOS DIRETOS</b>	<b>D</b>	<b>R\$ 19.260,00</b>
<b>TOTAL DE CUSTOS DIRETOS DOS SERVIÇOS</b>	<b>D</b>	<b>R\$ 1.746.970,00</b>
UTILIDADES E SERVIÇOS		
LUZ	D	R\$ 6.530,00
TELEFONE	D	R\$ 7.200,00
INTERNET	D	R\$ 3.100,00
AGUA E ESGOTO	D	R\$ 8.400,00
<b>UTILIDADES E SERVIÇOS</b>	<b>D</b>	<b>R\$ 25.230,00</b>
<b>TOTAL - DESPESA</b>	<b>D</b>	<b>R\$ 1.772.200,00</b>

FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS  
 EMPRESARIO  
 CPF: 005.226.493-94

AUGUSTO UCHOA CAVALCANTI NETO  
 CONTADOR  
 CPF: 399.042.103-49 CRC-CE 013951



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/077.836-1 no dia 31/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**

CNPJ : 25.179.072/0001-79

NIRE : 23103731864

Balanco de Resultado Economico Analitico de 01/01/2021 até 31/01/2021

RECEITAS	C	R\$ 2.101.326,67
DESPESAS + CUSTOS	D	R\$ 1.772.200,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 329.126,67

FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS  
EMPRESARIO  
CPF: 005.226.493-94AUGUSTO UCHOA CAVALCANTI NETO  
CONTADOR  
CPF: 399.042.103-49 CRC-CE 013951

Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/077.836-1 no dia 31/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**  
**CNPJ : 25.179.072/0001-79**  
NIRE : 23103731864

INDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = 
$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO}}$$

ILG = 
$$\frac{\text{R\$ } 326.024,25}{\text{R\$ } 32.728,11} \quad 9,96$$

INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

ILI = 
$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

ILI = 
$$\frac{\text{R\$ } 326.024,25}{\text{R\$ } 16.897,58} \quad 19,29$$

INDICE DE SOLVENCIA GERAL

ISG = 
$$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO}}$$

ISG = 
$$\frac{\text{R\$ } 446.024,25}{\text{R\$ } 32.728,11} \quad 13,63$$

FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS  
EMPRESARIO  
CPF: 005.226.493-94

AUGUSTO UCHOA CAVALCANTI NETO  
CONTADOR  
CPF: 399.042.103-49 CRC-CE 013951



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/077.836-1 no dia 31/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**  
**CNPJ : 25.179.072/0001-79**  
NIRE : 23103731864

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021**

**NOTA 1 - NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE**

A empresa FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS declara para todo os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade para Pequenas Empresas.

**NOTA 2 - ATIVIDADES EMPRESARIAIS**

A atividades empresariais constamdo objeto descrito no requerimento de empresário. No período em apreço, a maioria das operações foi restrita à cidade de São Luis no Maranhão, cujos negócios são realizados com clientes em sua sede localizada na Avenida Heróis do Acre, 1150 cs 02 Passaré em Fortaleza - CE CEP. 60.743-760.

**NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

**3.1 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporárias que possam ser sacadas a qualquer momento com riscos insignificantes de alterações de valor.

**3.2 - CONTAS A RECEBER E A PAGAR**

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

**3.3 - IMOBILIZADO**

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando a taxa média normatizada pela RFB.

**3.4 - RECEITAS E DESPESAS**

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

**3.5 - CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social integralizado é R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), composto da seguinte forma: 100.000 (Cem mil) Quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), pertencentes a FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS

Fortaleza - CE, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS  
EMPRESÁRIO  
CPF: 005.226.493-94

AUGUSTO UCHOA CAVALCANTI NETO  
CONTADOR  
CPF: 399.042.103-49 CRC-CE 013951



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/077.836-1 no dia 31/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS					
NIRE:	2310373186-4	CNPJ:	25.179.072/0001-79	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			11/07/2016		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	1	Data assinatura:	31/05/2022
Quantidade de páginas:	22		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2021	Fim:	30/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
005.226.493-94	FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS	Empresário	
399.042.103-49	AUGUSTO UCHOA CAVALCANTI NETO	Contador	013951



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

FOLHAS: 734  
Nº PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: /

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

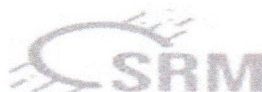
Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20027244 em 31/05/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/077.836-1	rG7U

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS
Nire:	
CNPJ:	25.179.072/0001-79
Município:	FORTALEZA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 30/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
005.226.493-94	FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS		31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Certificado Digital			
399.042.103-49	AUGUSTO UCHOA CAVALCANTI NETO	013951	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante,  
Servidor(a) Público(a), em 31/05/2022, às 12:30.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, terça-feira, 31 de maio de 2022

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 22/077.836-1.



X

*[Handwritten signature]*

### DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LIQUIDA - DFL

<p><b>ONDE:</b>  <b>DFL - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LIQUIDA</b>  <b>N - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM LICITAÇÃO</b>  <b>Va - VALOR RESIDUAL ATUALIZADO DOS CONTRATOS</b></p> <p><b>CFA - CAPACIDADE FINANCEIRA ANUAL</b>  <b>CFA - 10(AC+RLP+IT - PC-ELP-IF)</b></p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 60%;">AC - ATIVO CIRCULANTE</td> <td style="text-align: right;">326.024,25</td> </tr> <tr> <td>RLP - REALIZAVEL A LONGO PRAZO</td> <td style="text-align: right;">150.000,00</td> </tr> <tr> <td>IT - IMOBILIZADO TOTAL</td> <td style="text-align: right;">150.000,00</td> </tr> <tr> <td>VALOR DO ATIVO CIRCULANTE:.....R\$</td> <td style="text-align: right;">626.024,25</td> </tr> <tr> <td>PC - PASSIVO CIRCULANTE</td> <td></td> </tr> <tr> <td>IF - IMOBILIZADO FINANCEIRO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>VALOR DO PASSIVO CIRCULANTE:.....R\$</td> <td style="text-align: right;">16.897,58</td> </tr> <tr> <td>AC - ATIVO CIRCULANTE</td> <td style="text-align: right;">326.024,25</td> </tr> <tr> <td>CFA=10*(326.024,25+150.000,00+150.000,00+16.897,58)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>=</td> <td style="text-align: right;">642.921,83</td> </tr> <tr> <td>CFA= 10 * 1.603.497,60 = 16.034.976,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: right;"><b>VALOR CFA = 6.429.218,30</b></td> <td></td> </tr> </table>	AC - ATIVO CIRCULANTE	326.024,25	RLP - REALIZAVEL A LONGO PRAZO	150.000,00	IT - IMOBILIZADO TOTAL	150.000,00	VALOR DO ATIVO CIRCULANTE:.....R\$	626.024,25	PC - PASSIVO CIRCULANTE		IF - IMOBILIZADO FINANCEIRO		VALOR DO PASSIVO CIRCULANTE:.....R\$	16.897,58	AC - ATIVO CIRCULANTE	326.024,25	CFA=10*(326.024,25+150.000,00+150.000,00+16.897,58)		=	642.921,83	CFA= 10 * 1.603.497,60 = 16.034.976,00		<b>VALOR CFA = 6.429.218,30</b>		<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%;">DFL =</td> <td style="width: 35%; text-align: center;"><u>(NXCFA)-Va</u></td> <td style="width: 15%;"></td> <td style="width: 35%;"></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">12</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>N=12</td> <td style="text-align: center;">12 MÊS</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>CFA =</td> <td style="text-align: center;">6.429.218,30</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Va =</td> <td style="text-align: center;">0</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">N X CFA</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>ONDE:</td> <td style="text-align: center;"><u>12 * 6.429.218,30 =</u></td> <td></td> <td style="text-align: right;"><u>77.150.619,60</u></td> </tr> <tr> <td>DFL =</td> <td style="text-align: center;"><u>77.150.619,60</u></td> <td></td> <td style="text-align: right;">6.429.218,30 (-0)</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">12</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>DFL =</td> <td style="text-align: center;">6.429.218,30</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>IL</td> <td colspan="3" style="text-align: center;">= INDICE DE LIQUIDEZ</td> </tr> <tr> <td>IL</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>=</td> <td style="text-align: center;"><u>AC - RLP =</u></td> <td style="text-align: center;">326.024,25</td> <td style="text-align: right;">= 9,96</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">PC + ELP</td> <td style="text-align: center;">32.728,11</td> <td></td> </tr> </table>	DFL =	<u>(NXCFA)-Va</u>				12			N=12	12 MÊS			CFA =	6.429.218,30			Va =	0				N X CFA			ONDE:	<u>12 * 6.429.218,30 =</u>		<u>77.150.619,60</u>	DFL =	<u>77.150.619,60</u>		6.429.218,30 (-0)		12			DFL =	6.429.218,30			IL	= INDICE DE LIQUIDEZ			IL				=	<u>AC - RLP =</u>	326.024,25	= 9,96		PC + ELP	32.728,11	
AC - ATIVO CIRCULANTE	326.024,25																																																																																
RLP - REALIZAVEL A LONGO PRAZO	150.000,00																																																																																
IT - IMOBILIZADO TOTAL	150.000,00																																																																																
VALOR DO ATIVO CIRCULANTE:.....R\$	626.024,25																																																																																
PC - PASSIVO CIRCULANTE																																																																																	
IF - IMOBILIZADO FINANCEIRO																																																																																	
VALOR DO PASSIVO CIRCULANTE:.....R\$	16.897,58																																																																																
AC - ATIVO CIRCULANTE	326.024,25																																																																																
CFA=10*(326.024,25+150.000,00+150.000,00+16.897,58)																																																																																	
=	642.921,83																																																																																
CFA= 10 * 1.603.497,60 = 16.034.976,00																																																																																	
<b>VALOR CFA = 6.429.218,30</b>																																																																																	
DFL =	<u>(NXCFA)-Va</u>																																																																																
	12																																																																																
N=12	12 MÊS																																																																																
CFA =	6.429.218,30																																																																																
Va =	0																																																																																
	N X CFA																																																																																
ONDE:	<u>12 * 6.429.218,30 =</u>		<u>77.150.619,60</u>																																																																														
DFL =	<u>77.150.619,60</u>		6.429.218,30 (-0)																																																																														
	12																																																																																
DFL =	6.429.218,30																																																																																
IL	= INDICE DE LIQUIDEZ																																																																																
IL																																																																																	
=	<u>AC - RLP =</u>	326.024,25	= 9,96																																																																														
	PC + ELP	32.728,11																																																																															

AUGUSTO UCHOA CAVALCANTI  
 NETO:39904210349  
 Assinado de forma digital por AUGUSTO UCHOA CAVALCANTI  
 NETO:39904210349  
 Dados: 2022.05.31 18:59:34 -03'00'

*[assinatura]*  
X



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO  
ESTADO DO CEARÁ**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CE**

Certidão n.º: CE/2022/00000264  
Nome: AUGUSTO UCHOA CAVALCANTI NETO CPF: 399.042.103-49  
CRC/UF n.º CE-013951/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 06.06.2022  
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página [www.crc-ce.org.br](http://www.crc-ce.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 399.042.103-49 Controle : 1293.1606.1920.2234



FOLHAS: 738  
Nº PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: /

**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS - ME, CNPJ nº 25.179.072/0001-79.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**FORTALEZA  
Quarta-feira, 25 de Maio de 2022 às 11:08:01**

**Observações:**

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

X

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **25.179.072/0001-79**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

### + Mais informações

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
11/07/2016	31/12/2018	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF

*[Handwritten signature]*  
x





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2310373186-4	25.179.072/0001-79	11/07/2016	04/07/2016

Endereço Completo:

AVENIDA HEROIS DO ACRE 1150 CASA 502 - BAIRRO PASSARE CEP 60743-760 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS SERVICOS DE ENGENHARIA INSTALACOES DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRA OBRAS DE ENGENHARIA PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE ALVENARIA

Capital: R\$ 500.000,00  
QUINHENTOS MIL REAIS  
Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte  
MICRO EMPRESA  
(Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 24/05/2022 Número: 5806584

Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS

Identidade: 03992331979

CPF: 005.226.493-94

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: xxxxxxxx

NADA MAIS#

Fortaleza, 30 de Maio de 2022 18:54

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001673859 e visualize a certidão)



22/078.967-3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

FOLHAS: 741  
Nº PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: /

### Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **22/079.032-9**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**, em 11-7-2016, EMPRESÁRIO, NIRE 2310373186-4, CNPJ 25.179.072/0001-79, ATIVA, com sede na AVENIDA HEROIS DO ACRE, 1150, CASA 502, BAIRRO PASSARE, FORTALEZA/CE. Certifica, ainda, que conforme pesquisa realizada neste prontuário, até a presente data, não foi localizado em nossos arquivos a existência de registro de autenticação de livros. Certifica, por derradeiro, que o último ato registrado nesta Junta Comercial até a presente data é o de número 5.806.584, em 24-5-2022, foi registrado Balanço24-5-2022.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Fortaleza, 31 de Maio de 2022. Nada mais.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

FOLHAS: 742Nº PROCESSO: 258/2022

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 29/05/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**

25.179.072/0001-79

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/05/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.XA0W.7S1E.80W2.76FT.FH6X**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

X



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

FOLHAS: 743

Nº PROCESSO: 258/2022

Assinatura: [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 29/05/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**

25.179.072/0001-79

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/05/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.SG7W.NCV1.6YRD.U3YU.OLYT**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

[assinatura]

X

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

FOLHAS: 744Nº PROCESSO: 258/2022Assinatura: [assinatura]**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 29/05/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**

25.179.072/0001-79

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/05/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.JYF1.8BGO.VQH6.YDTO.XJ91**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

X



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

FOLHAS:

745

Nº PROCESSO:

258/2022

Assinatura:

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 29/05/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**

25.179.072/0001-79

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/05/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.31Y4.638B.80VT.L8RK.WJYN**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

X



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU  
AÇÕES CÍVEIS

FOLHAS: 746  
Nº PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Data emissão: 29/05/2022

Data de validade: 29/07/2022

Nº da certidão: 12219692507

Código de Validação: 6ea463b975

**NOME:** FRANCISCO DE ALBURQUERQUE MARTINS

**CPF:** 005.226.493-94

**FILIAÇÃO:** MARIA DO LIVRAMENTO DE ALBURQUERQUE MARTINS / FRANCISCO PAULO SILVA MARTINS

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

**Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.**

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



FOLHAS: 747  
Nº PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: /

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU**  
**AÇÕES PENAIS**

Data emissão: 29/05/2022

Data de validade: 29/06/2022

Nº da certidão: 12219692426

Código de Validação: f96c2362cc

**NOME:** FRANCISCO DE ALBURQUERQUE MARTINS

**CPF:** 005.226.493-94

**FILIAÇÃO:** MARIA DO LIVRAMENTO DE ALBURQUERQUE MARTINS / FRANCISCO PAULO SILVA MARTINS

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

**Certifico que NADA CONSTA nos cadastros do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.**

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2º, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

**Observações:**

- Esta certidão contempla processos penais originários e em grau de recurso, em tramitação no Segundo Grau, incluindo também eventuais recursos oriundos da Justiça Militar;
- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU  
AÇÕES PENAIS

FOLHAS: 748  
Nº PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: /

Data emissão: 29/05/2022

Data de validade: 29/07/2022

Nº da certidão: 12219692345

Código de Validação: 24def18232

**NOME:** FRANCISCO DE ALBURQUERQUE MARTINS

**CPF:** 005.226.493-94

**FILIAÇÃO:** MARIA DO LIVRAMENTO DE ALBURQUERQUE MARTINS / FRANCISCO PAULO SILVA MARTINS

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

**Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.**

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2o, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



FOLHAS: 749  
Nº PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU**  
**IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

Data emissão: 29/05/2022

Data de validade: 29/06/2022

Nº da certidão: 12219692264

Código de Validação: ea12e77fe8

**NOME:** FRANCISCO DE ALBURQUERQUE MARTINS

**CPF:** 005.226.493-94

**FILIAÇÃO:** MARIA DO LIVRAMENTO DE ALBURQUERQUE MARTINS / FRANCISCO PAULO SILVA MARTINS

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

**Certifico que NADA CONSTA nos cadastros do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.**

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



FOLHAS: 150  
Nº PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: /

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU**  
**IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

Data emissão: 29/05/2022

Data de validade: 29/07/2022

Nº da certidão: 12219692183

Código de Validação: 7f41635bb8

**NOME:** FRANCISCO DE ALBURQUERQUE MARTINS

**CPF:** 005.226.493-94

**FILIAÇÃO:** MARIA DO LIVRAMENTO DE ALBURQUERQUE MARTINS / FRANCISCO PAULO SILVA MARTINS

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

**Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.**

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

X



FOLHAS: 751  
Nº PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: /

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU**  
**AÇÕES CÍVEIS**

Data emissão: 29/05/2022

Data de validade: 29/06/2022

Nº da certidão: 12219692698

Código de Validação: 36bf555202

**NOME:** FRANCISCO DE ALBURQUERQUE MARTINS

**CPF:** 005.226.493-94

**FILIAÇÃO:** MARIA DO LIVRAMENTO DE ALBURQUERQUE MARTINS / FRANCISCO PAULO SILVA MARTINS

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

**Certifico que NADA CONSTA nos cadastros do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.**

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

**Observações:**

- a) Esta certidão contempla processos cíveis originários e em grau de recurso, em tramitação no Segundo Grau, incluindo também execução fiscal, execução e insolvência civil, falência e recuperação judiciais, inventário, interdição de tutela e curatela;
- b) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- c) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- d) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- e) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

*[Handwritten signature]*  
x



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHAS: 752

Nº PROCESSO: 958/2022

Assinatura:

Nº 867037/2022

Emissão: 26/05/2022

Validade: 22/11/2022

Chave: Cb0a5

Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS

CNPJ: 25.179.072/0001-79

Registro: 0005394210

Categoria: Outros

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 23/05/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço: AVENIDA HERÓIS DO ACRE, 1150, CASA 502, PASSARÉ, FORTALEZA, CE, 60743760

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 24/04/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000540691DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ATRYA CAMPOS MOREIRA DA SILVA

Registro: 1117204162

CPF: 017.631.523-32

Data Início: 06/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS

CPF: 005.226.493-94

Função: EMPRESARIO



X



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHAS: 753  
Nº PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: [assinatura]

Página 1/1

Nº 864000/2022  
Emissão: 06/04/2022  
Validade: 31/03/2023  
Chave: bw8Z1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: ATRYA CAMPOS MOREIRA DA SILVA  
Registro: 1117204162  
CPF: 017.631.523-32

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 16/02/2018

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL  
Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA  
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO  
Data de Formação: 15/01/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS ME  
Registro: 0005394210  
CNPJ: 25.179.072/0001-79  
Data Início: 06/10/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[assinatura]



X



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

FOLHAS: 754

Nº PROCESSO: 358/2022

Assinatura: \_\_\_\_\_

Protocolo

Nº 2680706/2022

Folha 1/4



**Interessado (1)**

Nome / Razão Social: ATRYA CAMPOS MOREIRA DA SILVA	Registro: 1117204162
Endereço: RUA JOSÉ AUGUSTO CORRÊA, 04 - COHAMA - SÃO LUÍS	

**Informações do Protocolo**

Assunto: SEGUNDA VIA DE CONTRATO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA		
Emissão: 26/05/2022	Cadastro: 26/05/2022	Situação: Aberto
Descrição: Solicito averbação de contrato conforme anexo		

**Declarações**

**Documentos**

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	26/05/2022	Averbação de Contrato

**Movimentos**

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	26/05/2022 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

**Movimentos ao colegiado**

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

**Protocolos Vinculados**

Número/Ano	Assunto
------------	---------

**Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo**

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

**Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo**

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

*[Handwritten signature]*

X



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ATRYA CAMPOS MOREIRA DA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1117204162

Registro: 1117204162MA

2. Contratante

Contratante: FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS ME

CPF/CNPJ: 25.179.072/0001-79

AVENIDA HERÓIS DO ACRE

Nº: 1150

Complemento:

Bairro: PASSARÉ

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60743760

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

AVENIDA HERÓIS DO ACRE

Nº: 1150

Complemento:

Bairro: PASSARÉ

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60743760

Data de Início: 30/09/2020

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Preposto técnico

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

6,00

h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Responsabilidade Técnica

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís, 30 de Setembro de 2020

Local

data

ATRYA CAMPOS MOREIRA DA SILVA - CPF: 017.631.523-32

FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS ME - CNPJ: 25.179.072/0001-79

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* O comprovante de pagamento deverá ser apresentado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 02/10/2020

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8302775108

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2680706/2022, emitido em 26/05/2022. Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 26/05/2022



*[Handwritten signature]*



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Francisco de Albuquerque Martins ME**, firma estabelecida na Avenida Heróis do Acre, nº 1150 – em Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 25.179.072/0001-79. Denominada Francisco de Albuquerque Martins ME, neste ato representada pelo seu sócio Francisco de Albuquerque Martins, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 18997572001-9 SSP-MA, CPF nº 005.226.493-94, residente e domiciliado na rua netuno, nº 01, apt 102B, Recanto dos Vinhais – São Luís – Maranhão.

**Atrya Campos Moreira da Silva**, SOLTEIRA, Engenheira Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº MA 1117204162, inscrito no CPF sob o nº 017.631.523-32 e Carteira de Identidade nº 19425732002-8 SSP-MA, residente e domiciliado na rua 25, quadra 14, casa 04, Cohama – São Luís-MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:**

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luís, 30/09/2020.

*Francisco de Albuquerque Martins*

*Atrya Campos Moreira da Silva*

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

*Fabiano Nava Brito*

\_\_\_\_\_

*Sebastião Santos*

\_\_\_\_\_

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2680706/2022, emitido em 26/05/2022. Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 26/05/2022



*[Handwritten signature]*

X



# CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, 214, Centro, PABX: (0\*\*98) 2106-8300 – 2106-8330  
CNPJ: 06.062.038/0001-75 - São Luís - MA - [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br)

FOLHAS: 757  
Nº PROCESSO: 258/2022  
Folha 4/4  
Assinatura: /

## REQUERIMENTO

### PESSOA JURÍDICA/PROFISSIONAL

1. Razão Social/Profissional <b>FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS ME</b>		2. Nº do Registro 0005394210	3. Capital Social R\$ 100.000,00
4. CNPJ (CGC) 25.179.072/0001-79	5. Web Site <a href="https://www.certaprojetos.com.br/">https://www.certaprojetos.com.br/</a>	6. E-mail junior@certaprojetos.com.br	
7. Endereço ( x ) Matriz ( ) Filial AVENIDA HERÓIS DO ACRE	8. Nº 1150	9. Bairro PASSARÉ	
10. Complemento	11. Município FORTALEZA	12. UF CE	13. CEP 60.743-760
14. Telefone (98) 98537-3820	15. Fax	16. Local	17. Data (Hoje) 30/09/2020
18 Responsáveis técnicos (Preencha os campos abaixo com o nome do responsável técnico seguido do nº da carteira do CREA e, logo após, com a sigla da UF do respectivo CREA de origem.)			
ATRYA CAMPOS MOREIRA DA SILVA		Carteira 1117204162	CREA - MA
		Carteira _____	CREA - _____
		Carteira _____	CREA - _____
		Carteira _____	CREA - _____

### REQUERER JUNTO AO CREA-MA

19.	<input type="checkbox"/> Registro de Firma <input type="checkbox"/> Certidão de registro e quitação <input type="checkbox"/> Baixa de registro <input type="checkbox"/> Interrupção temporária do registro da empresa.	Visto de empresa ( ) 180 dias (execução) ( ) Licitações ( ) Outras certidões _____	<b>ALTERAÇÕES</b> <input type="checkbox"/> Atualização do registro da empresa <input type="checkbox"/> Capital Social <input checked="" type="checkbox"/> Inclusão de Responsável Técnico <input type="checkbox"/> Exclusão de Responsável Técnico <input type="checkbox"/> Razão Social <input type="checkbox"/> Objetivo Social <input type="checkbox"/> Endereço da Empresa
Obs.: _____			
20. Indicação para pedido de exclusão de profissionais do quadro técnico			
_____ carteira _____ CREA- _____		Solicitante: ( ) Firma	
_____ carteira _____ CREA- _____		( ) Profissional	
_____ carteira _____ CREA- _____		Data da exclusão ____/____/____	
 Assinatura Empresa		 Assinatura Responsável Técnico	

### ATENDIMENTO A PESSOA JURÍDICA - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

**1 - CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE EMPRESA**  
Requerimento – (Apresentar cópia da última alteração contratual, caso tenha havido alguma mudança)

**2 - INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**2.1 - Profissional contratado**  
Requerimento – ART Cargo/Função dos profissionais – Vínculo empregatício. (cópia - carteira de trabalho, contrato ou ficha de funcionário atualizada).

**2.2 - Profissional Sócio**  
Requerimento – ART Cargo/Função.

**3 - Exclusão de responsável técnico**  
Requerimento – cópia da rescisão contratual ou este requerimento assinado pelo profissional e pela empresa.

**4 - REGISTRO DE EMPRESA**  
Requerimento – Constituição do Contrato Social (cópia) – Todas as alterações registradas na JUCEMA (cópia) – CNPJ (cópia) ART do Cargo/Função – Contrato de Trabalho (se o profissional não for sócio da empresa). Ou qualquer vínculo empregatício: Carteira de Trabalho ou ficha de funcionário.

**4.1 - Alterações**  
Cópia do CNPJ atualizado, cópia de certidão de registro e quitação (quando de outra região), cópia de última alteração contratual

**4.2 - Baixa de registro da Empresa**  
Cópia do distrato social, requerimento, e pagamento das anuidades (em caso de atraso)

**5 - VISTO DE EMPRESA**

**5.1 - Para licitação**  
Requerimento – Certidão de registro e quitação (original e cópia).

**5.2 - Para execução de obras**  
Requerimento – Certidão de registro e quitação (original e cópia), sendo necessário visar o profissional.

**OBS: TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS DOS ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS.**

Favor preencher todos os campos necessários

Válido somente para registro de empresa e exclusão de responsabilidade técnica.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2680706/2022, emitido em 26/05/2022. Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 26/05/2022





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHAS: 758

Nº PROCESSO: 258/2022

Assinatura:

Página 1/6

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

865783/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ATRYA CAMPOS MOREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ATRYA CAMPOS MOREIRA DA SILVA**  
Registro: 1117204162MA RNP: 1117204162  
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20220511078** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/03/2022 Baixada em: 30/03/2022  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.113.690/0001-71**  
Endereço do contratante: PRAÇA GETULIO VARGAS Nº: SN  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65790000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 191.040,12 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: PRAÇA GETULIO VARGAS Nº: SN  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65790000  
Coordenadas Geográficas: -5.571956, -44.384667  
Data de início: 01/12/2021 Conclusão efetiva: 17/03/2022  
Finalidade:  
Proprietário: **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: 06.113.690/0001-71

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 45.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 45.00 metro quadrado;**

**Observações**

Execução da ponte metálica sobre o rio ao povoado Pucumã no município de São Domingos do Maranhão: - Especificações Técnicas: Aço estrutural ASTM A572 gr 50; Pintura epóxi 280 microns de espessura; Laje em concreto armado FCK=300MPa com steel deck MF 75 0,89cm de espessura; Base da ponte em concreto armado em aço CA-50 de 16,0mm com 08 estacas em aço de 10,0mm e estribo de 12,5mm moldados in loco.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 865783/2022  
19/05/2022, 09:57  
54bZ7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 54bZ7

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

*[Handwritten signature]*



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote B, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 19/05/2022, às 09:58.

759  
-OLHAS: \_\_\_\_\_  
Nº PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

  
**PREFEITURA DE**  
**SÃO DOMINGOS**  
**DO MARANHÃO**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO**  
**MARANHÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**  
**CNPJ/MF Nº: 06.113.690/0001-71**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.113.690/0001-71**  
**EMPRESA CONTRATA: FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS ME**  
**CNPJ: 25.179.072/0001-79**  
**REGISTRO NO CREA: 0005394210-MA**

**RESPONSÁVEL TECNICO: ATRYA CAMPOS MOREIRA DA SILVA**  
**QUALIFICAÇÃO TECNICA: ENGENHEIRO CIVIL**  
**REGISTRO NO CREA/CONFEA: 1117204162XXXX**

**OBRA: ART REFERENTE A EXECUÇÃO DA PONTE METALICA SOBRE O RIO POCUMÃ**  
**NO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO: - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**  
**AÇO ESTRUTURAL ASTM A572 gr50; PINTURA EPOXI 280 MICRONS DE ESPESSURA;**  
**LAJE EM CONCRETO ARMADO FCK = 300MPA COM STEEL DECK MF75 0,79CM DE**  
**ESPESSURA; BASE DA PONTE EM CONCRETO ARMADO EM AÇO CA-50 DE 16,0mm**  
**COM 08 ESTACAS EM AÇO DE 10,00mm E ESTRIBO DE 12,5mm MOLDADOS EM LOCO.**  
**OBRA ESTA SITUADA NA PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N BAIRRO CENTRO NA CIDADE**  
**DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO.**  
**ENDEREÇO DA OBRA: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N BAIRRO CENTRO, CIDADE SÃO**  
**DOMINGOS DO MARANHÃO**


**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA: MA20220511078**


**PERIODO DA OBRA: 01/12/2021 A 17/03/2022**

**ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL ACIMA CITADO,**  
**EXECUTOU OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA PONTE METALICA SOBRE O RIO**  
**POCUMÃ NO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO: - ESPECIFICAÇÕES**  
**TECNICAS: AÇO ESTRUTURAL ASTM A572 gr50; PINTURA EPOXI 280 MICRONS DE**  
**ESPESSURA; LAJE EM CONCRETO ARMADO FCK = 300MPA COM STEEL DECK MF75**  
**0,79CM DE ESPESSURA; BASE DA PONTE EM CONCRETO ARMADO EM AÇO CA-50 DE**  
**16,0mm COM 08 ESTACAS EM AÇO DE 10,00mm E ESTRIBO DE 12,5mm MOLDADOS EM**  
**LOCO. OBRA ESTA SITUADA NA PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N BAIRRO CENTRO NA**  
**CIDADE DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO.**

**ATESTAMOS AINDA, QUE A PROFISSIONAL DESEMPENHOU OS SERVIÇOS**  
**CONTRATADOS, CUMPRINDO TÉCNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS**

  
**Waniel Alves Castelo Branco**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA - MA 111684316 - 1**

  
**Waniel Alves Castelo Branco**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA - MA 111684316 - 1**



CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 865783/2022, em 19/05/2022 em



Certidão nº 865783/2022  
19/05/2022, 09:58

Chave de Impressão: 54b27

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2022 e contém 5 folhas






PREFEITURA DE  
**SÃO DOMINGOS**  
DO MARANHÃO


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
MARANHÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
CNPJ/MF Nº: 06.113.690/0001-71

EXIGENCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA  
IDONEIDADE.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA 29 DE ABRIL DE 2022

  
ROSEANE GOMES DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE OBRAS  
CPF: 823.484.213 - 72

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

  
Daniel Alves Castelo Branco  
Engenheiro Civil  
CREA - MA 111684316 - 1

  
Daniel Alves Castelo Branco  
Engenheiro Civil  
CREA - MA 111684316 - 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho  
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do  
Maranhão, vinculado à Certidão nº 865783/2022,  
em 19/05/2022  
emitida



Certidão nº 865783/2022  
19/05/2022, 09:58  
Chave de Impressão: 54bZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2022 e contém 5 folhas





PREFEITURA DE  
**SÃO DOMINGOS**  
 DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
 MARANHÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
 CNPJ/MF Nº: 06.113.690/0001-71

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
 CNPJ/MF Nº: 06.113.690/0001-71

Obra: PONTE EM PERFIL METALICO LAMINADO EM AÇO ESTRUTURAL SOBRE O RIO AO POVOADO PUCUMA  
 Bancos: SINAPI - 09/2021 - Maranhão  
 B.D.I.: 29,87%  
 SEINFRA - 027 - Ceará

Item	Código Banco	Descrição	Orçamento Sintético		Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
			Und	Quant				
1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					32.763,99	17,12 %
1.1	04209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6	283,28	367,89	2.207,34	1,16 %
1.2	93208 SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS - AF_02/2016	m²	25	715,78	929,56	23.238,50	12,16 %
1.3	93210 SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO - AF_02/2016	m²	5	772,63	1.009,90	5.048,50	2,64 %
1.4	41598 SINAPI	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A CM POSTE MADEIRA	UN	1	1.699,83	2.207,56	2.207,56	1,16 %
2		<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>					11.339,73	5,94 %
2.1	02_00 Proprio	Administração Local da Obra	mês	3	2.910,54	3.779,91	11.339,73	5,94 %
3		<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>					3.843,43	2,01 %
3.1	01057 SEINFRA A	DEMOLIÇÃO DE TABULEIRO	m²	45	16,56	22,01	996,05	0,52 %
3.2	01046 SEINFRA A	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO COM ARTELETE PNEUMÁTICO	m²	5,4	406,62	528,33	2.652,38	1,49 %
4		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					854,02	0,45 %
4.1	93196 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	m³	9,13	49,13	63,80	582,09	0,30 %
4.2	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL, APLIADO COM SOQUETE AT_10/2017	m³	7,02	29,79	38,68	1.271,53	0,14 %
5		<b>REFORÇO ESTRUTURAL DAS CABECEIRAS DA PONTE</b>					7.126,34	3,73 %
5.1	96948 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM - AF_06/2017	KG	109,7	12,94	19,63	1.643,46	0,86 %
5.2	96931 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE CORDOAMENTO EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES - AF_06/2017	m²	22,8	95,63	124,45	2.837,66	1,49 %
5.3	94960 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L - AF_05/2021	m³	5,4	348,86	453,06	2.446,52	1,28 %
6		<b>MESOESTRUTURA E SUPERESTRUTURA</b>					117.287,87	61,39 %
6.1	100763 SINAPI	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, ASTM A572 GR 50, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSO MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E ICAMEN TO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_01/2020 P	KG	1306,9	15,43	20,11	28.091,66	14,70 %
6.2	100763 SINAPI	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, ASTM A572 GR 50, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSO MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E ICAMEN TO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_01/2020 P	KG	569,25	15,49	20,11	11.447,61	5,99 %

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 865783/2022, em 19/05/2022



Certidão nº 865783/2022  
 19/05/2022, 09:58  
 Chave de Impressão: 54bZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2022 e contém 5 folhas

*Manoel Alves Castelo Branco*  
 Engenheiro Civil  
 CREA - MA 111684316 - 1





PREFEITURA DE  
**SÃO DOMINGOS**  
 DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
 MARANHÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
 CNPJ/MF Nº: 06.113.690/0001-71

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
 CNPJ/MF Nº: 06.113.690/0001-71

6.3	01_30 Proprio	CHAPA METÁLICA EM LAMINADO, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E ICAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA AF_09/2021	m²	3688,74	13,26	17,22	83.526,10	33,25 %
6.4	07087 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE CORDAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, F=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES, AF_06/2017	m²	22,5	2,22	2,38	64,96	0,03 %
6.5	86531 SINAPI	ARMACÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-195 AF_09/2021	m²	18	96,63	124,45	2.240,10	1,17 %
6.6	97092 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRACO 1:2:1,25 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1:1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	m³	4,5	348,66	453,06	2.036,72	1,07 %
6.7	94966 SINAPI	PINTURA DE ESTRUTURA METÁLICA					5.802,07	2,62 %
7.1	100751 SINAPI	PINTURA COM TINTA EPOXIQUICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (02 DEMÃOS) AF_01/2020_P	m²	111,78	24,96	32,28	3.608,25	1,89 %
7.2	100721 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALOQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) AF_01/2020_P_Guarda-corpo	m²	28,7	19,27	19,63	588,90	0,31 %
7.3	73924/003 SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, Guarda-corpo	m²	29,7	26,87	27,10	804,67	0,42 %
8		<b>SERVÇOS COMPLEMENTARES</b>					12.882,16	6,74 %
8.1	89839 SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 7" GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO AF_04/2019_P	M	18	406,39	627,77	9.400,00	4,67 %
8.2	00100345 Proprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C, PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	798,4	3,26	4,23	1.382,90	1,27 %
							<b>Total sem BDI</b>	147.117,79
							<b>Total do BDI</b>	43.922,33
							<b>Total Geral</b>	191.040,12

ROSEANE GOMES DOS SANTOS  
 SECRETARIA DE OBRAS CPH- 823.484.213 - 72

*Wesley Alves Castelo Branco*  
 Engenheiro Civil  
 CREA - MA 111684318 - 1

*Wesley Alves Castelo Branco*  
 Engenheiro Civil  
 CREA - MA 111684318 - 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 865783/2022, em 19/05/2022 emitida em



Certidão nº 865783/2022  
 19/05/2022, 09:58  
 Chave de impressão: 54b27

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2022 e contém 5 folhas



### LAUDO TÉCNICO

Em vistoria técnica realizada, constatou-se que a empresa FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS ME, inscrita no CNPJ sob nº 25.179.072/0001-79, e seu responsável técnico ATRYA CAMPOS MOREIRA DA SILVA, CREA – 111720416-2MA, localizada na Rua Tom Jobim nº 02, bairro Três Poderes, Governador Nunes Freire – MA, executou serviços de execução da ponte metálica sobre o Rio Pocumã no município de São Domingos do Maranhão; - especificações técnicas; aço estrutural ASTM A572 gr50; pintura epoxi 280 microns MF75 0,75CM de espessura; dase da ponte em concreto armado em aço CA-50de 16,0mm com estacas de aço de 10,00mm e estribo de 12,5mm moldados em loco. Obra esta situada na Praça Getulio Vargas , s/n, Bairro Centro na cidade de São Domingos do Maranhão. Por intermédio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão. Obra iniciada no dia 01 de dezembro de 2021 e termino dia 17 de Março de 2022, obedecendo rigorosamente as normas técnicas brasileiras de construções.

São Domingos do Maranhão, 29 de Abril de 2022

*Daniel Alves Castelo Branco*  
Engenheiro Civil  
CREA - MA 111684316 - 1

DANIEL ALVES CASTELO BRANCO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/CONFEA: 111684316-1XXXX

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 865783/2022, em 19/05/2022 em emitida



Certidão nº 865783/2022  
19/05/2022, 09:58

Chave de Impressão: 54b27

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2022 e contém 5 folhas







FOLHAS: 764  
Nº PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: [assinatura]

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 25.179.072/0001-79  
Razão Social: FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS

Atividade Econômica Principal:

4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Endereço:

AVENIDA HEROIS DO ACRE, 1150 - CASA 502 - PASSARE - Fortaleza / Ceará

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 26/05/2022 16:55

1 de 1

[assinatura]

dx

**PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO**

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

**BMG SEGUROS S.A.****TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA****Nº Apólice: 017412022000107750073891 - ENDOSSO 0000000****Controle Interno: 195353****Data da publicação: May 18 2022 2:30PM****Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.****CNPJ 19.486.258/0001-78****Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:  
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna



- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:  
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 029359431E0CBD79 Data e Hora Atual May 18 2022 2:30PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1C440FEDF5964113 Data e Hora Atual May 18 2022 2:30PM

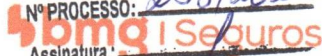
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

Apólice N° 017412022000107750073891  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 227827

FOLHAS: 766

N° PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: 

Seguro Garantia  
LICITANTE

**A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:**

MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO  
INSCRITO NO CNPJ: 06.113.690/0001-71  
COM SEDE NA: PRACA GETULIO VARGAS, SN - CENTRO  
CEP: 65790-000 - Sao Domingos do Maranhao - MA

**o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:**

FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS  
INSCRITO NO CNPJ/MF: 25.179.072/0001-79  
COM SEDE NA: AVENIDA Heróis do Acre, 1150 - Passaré  
CEP: 60743-760 - Fortaleza - CE

**até o valor de:**

R\$ 20.198,42 - VINTE MIL E CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS

**Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:**

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital Número TOMADA DE PREÇOS N° 03/2022-CPL

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 30/05/2022

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 31/07/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.  
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412022000107750073891  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 227827  
Ramo 0775

Seguro Garantia  
LICITANTE

FOLHAS:

767

Nº PROCESSO:

258/2022

Assinatura: /

**bbmg** | Seguros

**SEGURO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO**  
**TOMADOR: FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**

Apólice N° 017412022000107750073891  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 227827  
Ramo 0775

FOLHAS: 768

N° PROCESSO: 258/2022

Assinatura: \_\_\_\_\_

**bmg** | Seguros

Seguro Garantia

LICITANTE

**Demonstrativo de Prêmio**

Prêmio Líquido:	189,99
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>189,99</b>

**Forma de Pagamento**

Forma de Pagamento:	À Vista		
Número de Prestação:	1		
	Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
	1	25/05/2022	189,99
Forma de Cobrança:	FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 18 DE MAIO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Apólice N° 017412022000107750073891  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 227827  
Ramo 0775

FOLHAS: 769

N° PROCESSO: 258/2022

Assinatura: \_\_\_\_\_

 **bmg** | Seguros

## Condições Particulares

**SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO**  
**TOMADOR: FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**

### 1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

### 2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

### 3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

### 4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.



Apólice N° 017412022000107750073891  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 227827  
Ramo 0775

FOLHAS: 770

Nº PROCESSO: 258/2022

Assinatura: [assinatura]

 **bmg** | Seguros

Condições Especiais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO**  
**TOMADOR: FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**

### 1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

### 2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

### 3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

### 4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

**4.1. Reclamação:** o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

**4.2. Caracterização:** quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

### 5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



Apólice N° 017412022000107750073891  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 227827  
Ramo 0775

FOLHAS: 771  
N° PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: /

**bmg** | Seguros

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO**  
**TOMADOR: FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**

## 1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

## 2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.



Apólice N° 017412022000107750073891  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 227827  
Ramo 0775

FOLHAS: 772  
N° PROCESSO: 228/2022  
Assinatura: [assinatura]

**bmg** | Seguros

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO**  
**TOMADOR: FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**

- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

### 3. ACEITAÇÃO

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por

Apólice N° 017412022000107750073891  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 227827  
Ramo 0775

FOLHAS: 773  
N° PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**bmg** Seguros

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO**  
**TOMADOR: FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

## 5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

*[Handwritten signature]*

Apólice N° 017412022000107750073891  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 227827  
Ramo 0775

FOLHAS: 774  
N° PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

 **bmg** | Seguros

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO**  
**TOMADOR: FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**

## 6. VIGÊNCIA

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

## 7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. INDENIZAÇÃO

- 8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
- I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
- II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.
- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412022000107750073891  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 227827  
Ramo 0775

FOLHAS: 775  
N° PROCESSO: 258/2022  
Assin: 1



### Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO**  
**TOMADOR: FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**

- 8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
- 8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- 8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
- 8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
- 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

### 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

- 9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
  - a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
  - b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
- 9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
- 9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
- 9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

### 10. SUB-ROGAÇÃO

- 10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750073891  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 227827  
Ramo 0775

FOLHAS. 776

N° PROCESSO: 258/2022

Assinatura: [assinatura]

 **bmg** | Seguros

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO**  
**TOMADOR: FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.  
10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

## 11. PERDA DE DIREITOS

**O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
- II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;**
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;**
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;**
- V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;**
- VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.**

## 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

## 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente

*[assinatura]*

Apólice N° 017412022000107750073891  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 227827  
Ramo 0775

FOLHAS: 777  
N° PROCESSO: 258/2022  
Assinatura: /



## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO**  
**TOMADOR: FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

## 15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98